



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º425, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ  
EDUARDO MARTINS CARVALHO, PRÊMIO  
POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2015/2020, no valor de R\$ 1.750,77 (Um mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), para pagamento na folha do mês de outubro/2022, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 501/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração